

**Relação de mercadorias classificadas como específicas quanto à seguridade no serviço de TRANSPORTE DTA HUB PORT do grupo Bandeirantes Deicmar.**

**GRUPO A**

- ✓ Aparelhos de telefonia celular, suas partes, peças e seus acessórios, Cobre (qualquer tipo); Computadores e periféricos (notebook, desktop, teclados, monitores, CPU's, processadores, memórias, kit multimídia e semelhantes),
- ✓ Defensivos Agrícolas;
- ✓ Estanho (qualquer tipo) Ferro Vanádio (qualquer tipo);
- ✓ Medicamentos de qualquer tipo (de uso humano e/ou veterinário);
- ✓ Minério de molibdênio (qualquer tipo);
- ✓ Nióbio de ferro (qualquer tipo); e
- ✓ Tablets em geral.

**GRUPO B**

- ✓ Aço e Ferro em geral;
- ✓ Álcool Etilico e para fins medicinais/farmacêuticos;
- ✓ Algodão de qualquer tipo;
- ✓ Alumínio em geral (perfis, tubos, chapas, bobinas, folhas, lingotes, tarugos, vergalhões, etc.);
- ✓ Aparelhos eletroeletrônicos de som e imagem;
- ✓ Açúcar, Arroz e Trigo;
- ✓ Artigos de higiene e limpeza;
- ✓ Artigos escolares e de papelaria;
- ✓ Artigos esportivos;
- ✓ Artigos, filmes e máquinas fotográficas;
- ✓ Autopeças inclusive para motocicleta;
- ✓ Bacalhau, balas, chocolates, chiclete e doces em geral;
- ✓ Baterias automotivas;
- ✓ Bebidas em geral;
- ✓ Brinquedos e Bicicletas (partes, peças e acessórios);
- ✓ Cabos de Fibra Óptica;
- ✓ Café (qualquer tipo);
- ✓ Calçados em geral (tênis, sapatos, chinelos, sandálias), solados, palmilhas e correias;
- ✓ Carne congelada, in natura e charque;
- ✓ Cartuchos para impressoras e copiadoras;
- ✓ Cassiterita (qualquer tipo);
- ✓ CD (Compact Disc)/ LD (Laser Disc) / DVD / Blu-ray;
- ✓ Combustíveis e seus derivados;
- ✓ Confecções, fios de seda, fios têxteis e tecidos;
- ✓ Cosméticos/ Perfumes;
- ✓ Couro Cru, Wetblue (semi-acabado) ou beneficiado;
- ✓ Defensivos agrícolas;
- ✓ Eletrodomésticos;
- ✓ Empilhadeiras;
- ✓ Equipamento Médico Hospitalar;
- ✓ Fechaduras e Ferragens em geral;

- ✓ Ferramentas Manuais ou elétricas (por exemplo, furadeiras, serras elétricas, lixadeiras, etc.).
- Fertilizantes;
- ✓ Fios ou cabos elétricos e de telefonia;
- ✓ Fraldas descartáveis;
- ✓ Granitos e Mármore;
- ✓ Impressoras em geral;
- ✓ Lâmpadas (reatores, luminárias e periféricos);
- ✓ Latão e Folhas de Flandres;
- ✓ Leite em pó ou condensado;
- ✓ Livros e revistas em geral;
- ✓ Materiais elétricos, interruptores, fusíveis e semelhantes Níquel (qualquer tipo);
- ✓ Óleos comestíveis e óleos lubrificantes;
- ✓ Pneus e câmaras de ar;
- ✓ Papel de qualquer tipo, resmas e celulose;
- ✓ Pilhas e baterias;
- ✓ Polímeros e seus derivados (Polietileno, polipropileno, Policloreto de vinila, etc.);
- ✓ Porcelanas e Pisos cerâmicos;
- ✓ Produtos alimentícios e/ou refrigerados e/ou frigorificados em geral;
- ✓ Produtos farmacêuticos (exceto medicamentos);
- ✓ Produtos Siderúrgicos;
- ✓ Produtos químicos de uso veterinário;
- ✓ Produtos óticos em geral;
- ✓ Relógios (Valor por Unidade inferior a R\$ 2.000,00);
- ✓ Rolamentos em geral;
- ✓ TDI (Tolueno de Isocianato), dióxido de titânio, tolueno refinado, silício metálico ;
- ✓ Tintas, Vernizes, Corantes, Pigmentos e Similares;
- ✓ Tratores, máquinas e implementos agrícolas;
- ✓ Tubos e conexões de PVC e Resinas de PVC;
- ✓ Vidros em geral; e
- ✓ Zinco (qualquer tipo).

**Santos, 04 de fevereiro de 2020**